



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

**PARECER CONTRÁRIO Nº 4056/2023**

**REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 1582/2023**

**RELATOR: LÉO FRANÇA**

**Ementa:** Indica ao executivo municipal edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Barão do Rio Branco, no Centro de Petrópolis, para travessia segura de capivaras.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

**I – RELÁTORIO.**

trata-se de uma Indicação Legislativa do Ilmo. Vereador Domingos Galante que “ Indica ao executivo municipal edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Barão do Rio Branco, no Centro de Petrópolis, para travessia segura de capivaras”.

Em conformidade, com as competências, da **COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA**, dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

**Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:**

**XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:**

- a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;
- b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;
- c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.

**II – DO VOTO:**

Segundo o autor: "Tem como objetivo sinalizar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Barão do Rio Branco, no Centro de Petrópolis, para travessia segura de capivaras.

Sabe-se que o Município de Petrópolis é também conhecido por suas famosas e lindas famílias de capivaras que vivem ao longo da Rua Barão do Rio Branco e outras regiões da cidade.

Por outro lado, tem-se que a Rua Barão do Rio Branco é uma via de trânsito de veículos por demais perigosa para a travessia desses animais, sendo inúmeros os casos de atropelamentos, cuja consequência mais frequente é o óbito dessas espécies."

**III – DO PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão Permanente (VICE PRESIDENTE) de TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA manifesta-se **CONTRÁRIO**, pois não há estudo que comprove a viabilidade da Propositura na Via citada ( Rua Barão do Rio Branco , Centro de Petrópolis).

Sala das Comissões em 13 de Julho de 2023



LÉO FRANÇA  
Vice - Presidente